



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO Nº01/2025
CONTRATO N. 0164/GP/2024
PROCESSO N. 0864/SEMED/2024
PREGÃO ELETRONICO N. 042/SUPEL/2023

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, n.º 939, bairro Centro, doravante designado CONTRATANTE, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Srª **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF n.º 612.***.***-34, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, s/n, Distrito Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 34.888.497/0001-48, estabelecida Rua CARLOS DURAND OBREGONL, nº: 315, Centro/bairro, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, tendo como representante a Sra. **GIULIANNE YULE GOMES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº: 010.***.***-39, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente contratada.

Anula-se o saldo restante do contrato nº0164/GP/2024, no valor de R\$ 13.430,25 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitado através do [Despacho 216 de 08/05/2025 \(ID 298282\)](#), tendo em vista que o contrato encontra-se vencido e não será mais utilizado.

Data e hora conforme assinatura digital.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 15:46, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **298294** e o código verificador **DCA5AF08**.

Referência: [Processo nº 1-864/2024](#).

Docto ID: 298294 v1